



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1731/2023

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 1720/2023, de 19 de junho de 2023, que trata da composição da Comissão Assessora de Avaliação - Edital 11/2023 (PROGRAD)/EPEC - Bolsa de Ensino.

Onde se lê:

"CLAUDETE MIRANDA ABREU – Representante TAE – PROGRAD",

Leia-se:

"CLAUDETE MIRANDA ABREU – Representante Docente – PROGRAD".

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 20 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sibele da Rocha Martins, Pró-Reitora**, em 20/06/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0074820** e o código CRC **415903D8**.